

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.005, de 2003

Dá nova redação ao inciso I do art. 40 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se à ementa da proposição em epígrafe a seguinte redação:

“Dá nova redação ao inciso I do art. 40 e ao art. 223 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.”

Sala da Comissão, em de de 2003

Deputado Osvaldo Reis
Relator